

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023  
PROCESSO Nº 2023.08.09.01**

**1-OBJETO-**O Objeto desta Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.

**2-OBJETIVO-** Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de serviços confecção, montagem e instalação de móveis planejados, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

**3- DA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO**

**UNITÁRIO POR ITEM** - Os itens/serviço do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em ITENS, levando em consideração os produtos requisitados, e que a licitação por item é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica e por mais vantajosa no ponto de vista da competitividade.

**4- DA DESCRIÇÃO DOS ITENS.**

Ítem	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	<b>LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS POTENCIA 150HP</b> – Potência 150 HP, peso operacional 16,7 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 M <sup>3</sup> - CHP diurno. AF_06/2014.	Hora	4.608	376,67
02	<b>LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA</b> – tração 4x4, potência liq. 88 HP, caçamba carreg. Cap. Min. 1M <sup>3</sup> , caçamba retro Cap. 0,26 M <sup>3</sup> , peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37M – CHP diurno. AF_06/2014.	Hora	6.912	281,67
03	<b>LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP</b> – peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 M – CHP diurno. AF_06/2014.	Hora	2.304	408,33
04	<b>LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS</b> – potência 80 HP, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 T, largura de trabalho 1,68 M – CHP diurno. AF_02/201.	Hora	2.304	320,00
05	<b>LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO</b> – potência 80 HP, peso operacional máximo 8,1 T, impacto	Hora	2.304	271,67



dinâmico 16,15 / 9,5T, largura de trabalho 1,68 M – CHP diurno. AF_06/2014.			
--	--	--	--

## **5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

5.1-A Ata terá vigência de 12 meses.

## **6- DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1- A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada na sede da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da entrega da Ordem de serviço, no horário de expediente.

6.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

## **7- DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 – Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente termo obrigam-se -á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste termo, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o (s) serviço (s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.





8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. A contratante obrigará-se-á:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e termo de referência, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste termo;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto à contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

Piquet Carneiro – CE, 09 de agosto de 2023

FRANCISCO NICLEZIO  
BEZERRA  
VIEIRA:00214422313

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA  
VIEIRA:00214422313  
Dados: 2023.08.09 08:58:17 -03'00'

FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

